

LEI Nº 290/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação da rua que hoje se inicia na saída da cidade em direção ao rio Pajeú, sentido Tabira e ao Sítio Lagoa Funda, lateral do monumento do Cristo da Paróquia de Ingazeira, tornando **RUA SEVERINO MARTIR DE ALMEIDA PEDROSA**.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei::

Art. 1º - Fica denominada **RUA SEVERINO MARTIR DE ALMEIDA PEDROSA**, a rua que se inicia na saída da cidade em direção ao rio Pajeú, sentido Tabira e ao Sítio Lagoa Funda, lateral do monumento do Cristo da Paróquia de Ingazeira.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei ficarão por conta das dotações orçamentárias previstas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira (PE), 07 de junho de 2021.

Luciano Torres Martins
Prefeito

LUCIANO TORRES MARTINS
PREFEITO
CPF: 310.522.000

